



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 44/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que denomina a passagem molhada do sítio Varzinha, zona rural deste Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que denomina a passagem molhada do sítio Varzinha, zona rural deste Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

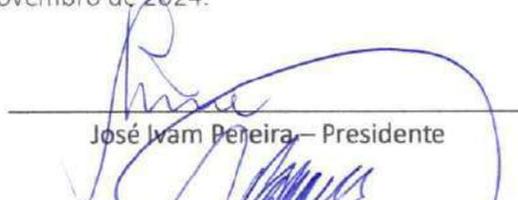
  
Cícero Batista Lima

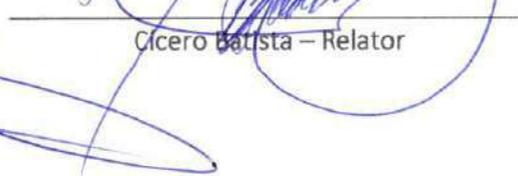
Relator

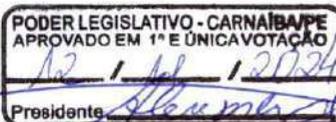
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 46/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.061/2022 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.061/2022, que estabelece valores para a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

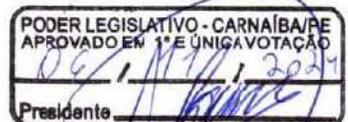
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.

  
Jose Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

